MOÇÃO DE PESAR Nº 90/2024

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor Antônio José, ocorrido em 10 de março de 2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores, **Eleonora Maira Moreira Justiniano, Allan José Quintão, Jorge Augusto Pereira, Kelson Santana dos Santos, Rodrigo Júlio dos Santos, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **senhor Antônio José, ocorrido em 10 de março de 2024.**

O **senhor Antônio José** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 21 de março de 2024.

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 90/2024

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor Antônio José, ocorrido em 10 de março de 2024.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO

VEREADORA

ALLAN JOSÉ QUINTÃO

VEREADOR

JORGE AUGUSTO PEREIRA

VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS

VEREADOR

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

VEREADOR

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

VEREADORA